



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeitura Municipal

PORTARIA N.º 023/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando de competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR, de acordo com o Artigo 65 Inciso V, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004, a Senhora abaixo relacionada do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão da Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição concedida através do Regime Próprio de Previdência Social RPPS.

Nome	RG	Cargo	Nível	Data da Exoneração
Cleonice Fracasso	4.662.533-1 PR	Professora	C-14	02/02/2015

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, 04 de Fevereiro de 2015.

Sirlene Pereira
Sirlene Pereira Ferreira Svatz
Prefeita Municipal